



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.595/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 744/2025

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 678/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 678/2025, de autoria dos nobres vereadores Walquiria Oliveira Martins Paulino e Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 088/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.08 17:38:36
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

15.12.25

por delegação
Presidente



marinova H.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL

10/12/25
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1595/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DGP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos destinados a averiguar a possibilidade de solicitar à empresa responsável pela construção do bairro Guiomar Novaes a contrapartida que especifica.

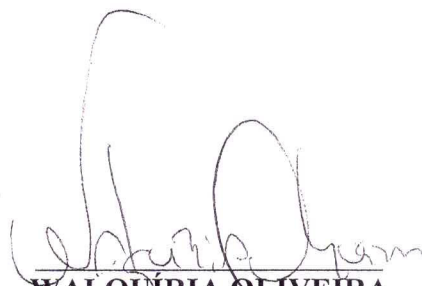
REQUERIMENTO Nº 678/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a elaboração de estudos destinado a averiguar a possibilidade de solicitar à empresa responsável pela construção do bairro Guiomar Novaes a contrapartida de asfaltar a rua que ficará ao lado do referido bairro, visando dar maior estrutura e qualidade aos arredores da localidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2025.


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS

CARIOCA

ALEXANDRE SASSARÃO

TOMÉ

OFÍCIO - 45
11.12.25
por delegação
Presidência



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 88/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB/Secretaria

ASSUNTO: Manifestação sobre Requerimento nº 678/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal que requer estudos para averiguar a possibilidade de solicitar à empresa responsável pelo bairro Guiomar Novaes a pavimentação asfáltica de rua adjacente como contrapartida, este Departamento de Gestão e Planejamento Urbano informa que o momento processual adequado para a negociação e exigência de contrapartidas relacionadas a este empreendimento já foi concluído.

Os Termos de Compromisso e demais instrumentos legais referentes à aprovação do loteamento Guiomar Novaes foram devidamente elaborados e assinados em etapas anteriores, conforme documentação pública disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

Considerando que o processo de aprovação e as respectivas contrapartidas já estão definidos e formalizados, não será possível a inclusão de nova exigência, como a pavimentação asfáltica da via proposta, como contrapartida deste loteamento em específico.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista